



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 309, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA N.º 095, DE 31 DE MARÇO DE 2021, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA CONTROLE E CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS E PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA SUPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E ESTABELECE PROCEDIMENTOS INERENTES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

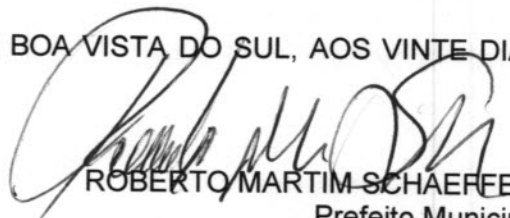
ALTERA, nesta data, a Portaria nº 095, de 31 de março de 2021, para acrescentar o servidor Tirone Roberto Mann no item 1, e suprimir do texto, onde diz "...e , nas suas ausências e/ou fora de seu horário normal de expediente, a servidora FRANCIELE MERLINI..", passando então a vigorar com a seguinte redação:

1) Mercadorias e produtos centralizados junto ao Prédio situado na Travessa 22 de Outubro, Centro, 94, Boa Vista do Sul:

- **ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, mat. 555, **FRANCIELE MERLINI**, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Serviços da Agricultura, mat. 699 e **TIRONE ROBERTO MANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, mat.127, que além das responsabilidades acima elencadas, terão, em especial, a incumbência de lançar no sistema tais mercadorias e produtos adquiridos pelo Município.

Exceto as alterações ora mencionadas, os demais membros permanecem nos termos da Portaria nº 095, de 31 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal


Registre-se. Publique-se.

Em 20/12/2021

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.